DO NO EXPEDIENTE DA
AO 28 / 03 / 17
12 Secretário

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ

INDICAÇÃO Nº 542 /2017

Excelentíssimo Senhor
MAURICÉLIO FERNANDES DE MELO
Presidente da Câmara Municipal de Boa Vista

O Vereador que esta subscreve, com amparo no art. 140, do Regimento Interno, solicita que seja encaminhada a Excelentíssima Senhora **TERESA SURITA**, Prefeita Municipal de Boa Vista, a seguinte Indicação.

QUE A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA, ATRAVÉS DA SECRETARIA COMPETENTE TOME PROVIDÊNCIAS QUANTO A LIMPEZA E PRESERVAÇÃO DO IGARPÉ LOCALIZADO NA RUA JT-10 LOCALIZADO ENTRE OS BAIRROS JÓQUEI CLUBE E JARDIM TROPICAL, POIS O MESMO ENCONTRA-SE POLUÍDO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.



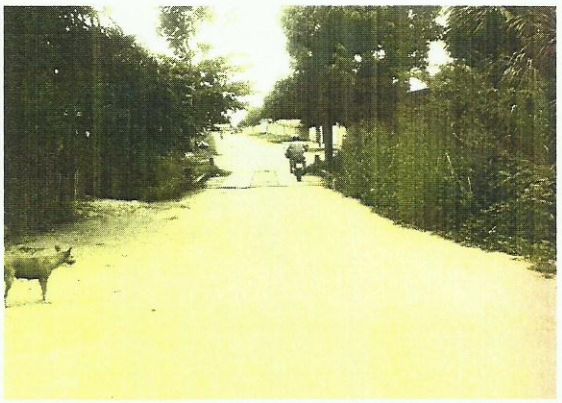
Providenciado Através do Ofício.
Nº 050 de 17/30/03 de 2017

RECEBIDO
DIRETORIA DE COMISSÕES
EM 23/03/17
ASSINATURA

Câmara Municipal de Boa Vista
Palácio João Evangelista Pereira de Melo
Av. Capitão Ene Garcez, nº 1264 - São Francisco - CEP: 69.301-160 - Boa Vista / RR
Fone/Fax: (95) 3623-2816

"BRASIL – DO CABURAÍ AO CHUÍ"
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
GABINETE DO VEREADOR ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO – VAVÁ DO THIANGUÁ





JUSTIFICATIVA

Lixo, larvas, mosquito e mato são o que encontramos no local, os moradores das proximidades reclamam e pedem que seja feito a limpeza do igarapé, preservar o meio ambiente é essencial para o equilíbrio da natureza.

Diante do exposto solicitamos com urgência as devidas providências.

Gabinete do Vereador, Boa Vista/RR 23 de Março de 2017.

ADERVAL DA ROCHA FERREIRA FILHO
Vereador – PSD